



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

03. 08. 2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento de nº 130 de 02 de agosto de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES,
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ ALVES LIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **REQUEIRO**, após ouvido, o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de apresentar as seguintes informações:

- 1 – Existe um estoque do Soro Antiofídico na Secretaria de Saúde do Município?
- 2 – Em caso positivo, qual departamento da Secretaria de Saúde é responsável por este estoque?
- 3 – Em caso negativo, onde as pessoas picadas por estes animais são encaminhadas para atendimento?
- 4 – Existe algum estudo para termos no município o referido soro?
- 5 – Em caso de acidente com animais peçonhentos, como procedem?
- 6 – Tem alguma estatística em relação a acidentes com cobras e animais peçonhentos?
- 7 – Outras informações que julgar necessárias.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente solicitação se faz necessária, visto que, o soro antiofídico é o antídoto ao veneno de cobra, elaborado a partir do próprio veneno extraído de cobras vivas.

No Brasil são produzidos basicamente os seguintes soros antiofídicos: antibotrópico (contra acidentes de jararacas); anticrotálico (contra acidentes de cascavel); antilaquético

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

(contra acidentes de surucucu); antielapídido (contra acidentes de cobra-coral); anticrotálico-botrópico (contra acidentes com cascavéis e jararacas); antibotrópico-laquéético (contra acidentes com jararacas e surucucus).

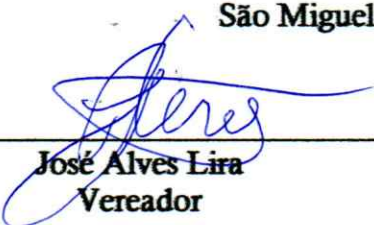
Portanto, em razão dos efeitos da picada de uma cobra venenosa serem diversos, inclusive podendo levar à morte por envenenamento.

Mister ressaltar a urgência das informações, a fim de garantia da vida daqueles sofrem acidentes com animais peçonhentos.

Pelo exposto, espero pela aprovação do presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Ver. **José Alves de Lira**,
São Miguel/RN, 02 de agosto de 2023.



José Alves Lira
Vereador